



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 022/2015**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- FONOCLIN SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-EPP

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:**

Processo Administrativo nº 3876/2015.

**OBJETO:**

**Contratação de empresa especializada para realização de perícias por meio de Junta Medica.**

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes do Programa de Trabalho: 04.122.0002.2008 – Contratação de Junta Medica Elemento de Despesa: 3. 3. 3. 90.39 – Outros Serviços de terceira Pessoa Jurídica.

**DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais), cujos preços unitários dos serviços encontram-se indicados na respectiva proposta da CONTRATADA.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**

A execução do serviço deverá ser iniciada e concluída dia 14 de maio do corrente ano, independente de horário comercial. Os laudos médicos deverão ser entregues assinados pela Junta Medica com no máximo 10 (dez) dias após avaliação dos candidatos.

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>

**DATA DA ASSINATURA**

11/05/2015.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

INTERVENIENTE

ROBSON FEITOSA SANTOS

Secretário

**FONOCLIN- SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-EPP**

CONTRATADA

KRISTHINE KEILA CALHEIROS PAIVA BRANDÃO

Representante legal

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 11 de maio de 2015.**